

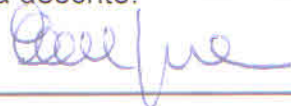
## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, QUE FIRMAM ENTRE SI, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, COM SEDE À AVENIDA MÁRIO MELO, Nº 40 – CENTRO – XEXÉU – PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O No. 12.888.517/0001-48, A SEGUIR DENOMINADO APENAS **CONTRATANTE**, REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, **EUDO DE MAGALHÃES LYRA**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **D'BARROS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, COM SEDE À AVENIDA IDELFONSO LOPES, No. 470, HELIÓPOLIS – GARANHUNS – PE, INSCRITA NO CNPJ SOB O No. 08.716.969/0001-75, DORAVANTE IDENTIFICADO APENAS COMO **CONTRATADA**, REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR, **SAULO JOSÉ MORIM DE BARROS PINTO**, SEGUNDO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESPECIFICADAS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais um período de 45 (quarenta e cinco dias) em sua Cláusula Quarta, I, e pelo mesmo valor discriminado em sua Cláusula Quinta, o Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública firmado entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** em 11 de janeiro de 2013, ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O período de prorrogação do Contrato ora aditado, derivado do presente Termo Aditivo, é de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da presente data até o dia 30 de agosto de 2013.


**CLÁUSULA TERCEIRA** – A prorrogação objeto do presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto do art. 57, II, da Lei No. 8.666/93, de 21/06/1993 e decorre por motivo que a concorrência pública 002/2013, que tem como objeto os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município do Xexéu – PE, na qual ocorrerá o julgamento no dia 09 de agosto do corrente ano, não podendo a cidade ficar sem os serviços acima descrito.




**CLÁUSULA QUARTA** – As demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem justos e avençados, CONTRATANTE e CONTRATADA subscrevem o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

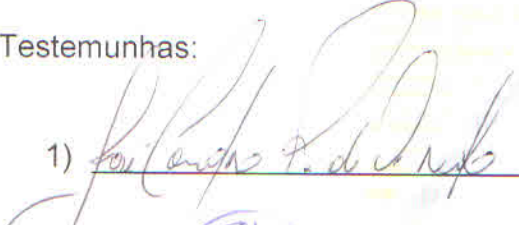
XEXÉU, Pernambuco, em 16 de julho de 2013


  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Contratada

08.716.969/0001-75  
D.BARRIOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA  
Av. Idelfonso Lopes, 470  
Heliópolis - CEP 55.296-230  
GARANHUNS - PE

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
RG nº 6564612

2)   
\_\_\_\_\_  
RG nº 15761811